



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Max Lemos** – /RJ

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2023.

Apresentação: 24/02/2023 15:22:36.610 - MESA

REQ n.252/2023

Requerimento nº _____, de 2023.

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com atuação em todo território nacional.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Ata de Constituição, Estatuto e Assinaturas de Apoio à instalação da Frente Parlamentar Mista Nacional de Infraestrutura, Meio Ambiente, Saneamento Básico, Habitação e Regularização Fundiária das Favelas e Áreas Ocupadas.

MAX LEMOS

Deputado Federal -RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232828970600>



* C D 2 3 2 8 2 8 9 7 0 6 0 0 *



**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR
MISTA DE APOIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA
FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.**

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se, no gabinete 429, do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da **Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.**, com a presença dos Senhores e Senhoras Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. O presidente da reunião, deputado Max Lemos, idealizador da Frente Parlamentar, como presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da **Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.** Em seguida, informou, sobre a importância da criação da frente parlamentar, com o fim de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Max Lemos, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg/Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Foi acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às onze horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Max Lemos, presidente da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários, lavrei a presente ata, que foi lida, de concordância unânime e assinada pelo presidente.

MAX LEMOS

Deputado Federal PSB-RJ





Estatuto da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários tem os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar os problemas e identificar possíveis ações de melhorias nas favelas e assentamentos precários;
- b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem de prioridades em investimentos na melhoria de vida das famílias das favelas e assentamentos precários;
- c) Orientar e apoiar os municípios na elaboração de estudos de viabilidade de projetos que visem melhorar a infraestrutura, o meio ambiente, a habitação, o saneamento básico e a regularização fundiária das áreas de favelas e assentamentos precários ;
- d) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- e) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.





Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 5º A Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários. terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.





Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidades da Frente;





- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas a requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com a demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Brasília – DF, 03 de fevereiro de 2023



* C D 2 3 2 8 2 8 9 7 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Max Lemos** – /RJ

Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Apresentação: 24/02/2023 15:22:36.610 - MESA

REQ n.252/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232828970600>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Max Lemos** – /RJ

Apresentação: 24/02/2023 15:22:36.610 - MESA

REQ n.252/2023



* C D 2 2 3 2 8 2 8 2 9 7 0 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232828970600>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Max Lemos)

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Assinaram eletronicamente o documento CD232828970600, nesta ordem:

- 1 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 4 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 5 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 6 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 7 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 9 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 10 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 11 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 12 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 13 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 14 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 15 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 16 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 17 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 18 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 19 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 20 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 21 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

- 23 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 25 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 26 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 27 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 29 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 30 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 31 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 32 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 33 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 35 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 36 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 38 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 39 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 40 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 41 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 42 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 43 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 44 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 45 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 46 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 47 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 48 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 49 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 50 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 51 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 52 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 53 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 54 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 55 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 56 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 57 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 58 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 59 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 60 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)

- 61 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 62 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 63 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 64 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 65 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 66 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 67 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 68 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 69 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 70 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 72 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 73 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 74 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 75 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 76 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 77 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 78 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 79 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 80 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 81 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 82 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 83 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 84 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 85 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 86 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 87 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 88 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 89 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 90 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 91 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 92 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 93 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 94 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 95 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 96 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 97 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 98 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)

- 99 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
100 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
101 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
102 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
103 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
104 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
105 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
106 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
107 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
108 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
109 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
110 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
111 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
112 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
113 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
114 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
115 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
116 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
117 Dep. Giacobo (PL/PR)
118 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
119 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
120 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
121 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
122 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
123 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
124 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
125 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
126 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
127 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
128 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
129 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
130 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
131 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
132 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
133 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
134 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
135 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
136 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)

- 137 Dep. Vicentinho (PT/SP)
138 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
139 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
140 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
141 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
142 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
143 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
144 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
145 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
146 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
147 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
148 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
149 Dep. João Leão (PP/BA)
150 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
151 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
152 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
153 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
154 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
155 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
156 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
157 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
158 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
159 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
160 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
161 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
162 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
163 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
164 Dep. Alfredinho (PT/SP)
165 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
166 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
167 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
168 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
169 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
170 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
171 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
172 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
173 Dep. Duarte (PSB/MA)
174 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)

- 175 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 176 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 177 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 178 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 179 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 180 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 181 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 182 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 183 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 184 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 185 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 186 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 187 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 188 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 189 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 190 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 191 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 192 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 193 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 194 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 195 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 196 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 197 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 198 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 199 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA